## CONCLUSÃO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Em 15/05/2015, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0022657-04.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos

à Execução

Embargante: Valdecir de Godoy Borges ME; Valdecir de Godoy Borges

Embargado: Banco Itau Sa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

O processo principal foi extinto com fundamento no inciso II, do art. 794, do CPC, pelo que estes embargos são atingidos pelos efeitos daquela extinção.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 21 de maio de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.